



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

PORTARIA Nº 004/2025 – PBF

A **Prof.^a Dr.^a Márcia Edilaine Lopes Consolaro**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,.....

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM aprovado pela Resolução nº 027/2022;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, aprovado pela Resolução nº 102/2023-CCS;

Considerando a Portaria nº 076/2010 da CAPES que regulamenta o Programa de Bolsas Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria conjunta nº 01/2010 CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010; Considerando a Portaria nº 133/2023 da CAPES, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a PORTARIA Nº 170/2021-PBF, no que se refere aos requisitos para renovação de bolsas de estudos aos pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, Cursos de Mestrado e Doutorado, aplicável aos pós-graduandos selecionados a partir do mês de junho de 2021;

Considerando a PORTARIA Nº 152/2023-PBF, no que se refere aos requisitos para renovação de bolsas de estudos aos pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, Cursos de Mestrado e Doutorado, aplicável aos pós-graduandos selecionados a partir do mês de outubro de 2023;

Considerando a PORTARIA Nº 110/2024-PBF, no que se refere aos requisitos para renovação de bolsas de estudos aos pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, Cursos de Mestrado e Doutorado, aplicável aos pós-graduandos selecionados a partir do mês de julho de 2024;

Considerando a 288ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, realizada em 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a todos os pós-graduandos de mestrado e doutorado do programa, selecionados a partir de junho de 2021, a possibilidade de opção pelo enquadramento na PORTARIA Nº 170/2021-PBF, PORTARIA Nº 152/2023-PBF ou PORTARIA Nº110/2024-PBF, exclusivamente no que se refere aos requisitos para renovação de bolsas de estudos.

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas com anuência do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de fevereiro de 2025.


Prof.^a Dr.^a Márcia Edilaine Lopes Consolaro,
Coordenadora.